



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

TERMO ADITIVO - PRE/DG/SGA/COGELIC/SECONT

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE VIGILÂNCIA HUMANA ARMADA A SER ALOCADO NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA JUSTIÇA ELEITORAL NO ESTADO DA BAHIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, E A EMPRESA AVI CONSULTORIA E SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**, com sede na 1ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, n.º 150, Salvador - BA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.967.350/0001-45, doravante denominado **Contratante**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Raimundo de Campos Vieira, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Regulamento Interno da Secretaria do TRE-BA, e a empresa **AVI CONSULTORIA E SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.738.828/0001-90, com sede na Avenida Leovigildo Filgueiras, n.º 807, Sala 101, Garcia, Salvador - BA, CEP: 40.100-000, telefone n.º (71) 3263-3000 / 99174-0448, e-mail claudiomendes@grupoavi.com.br, doravante denominada **Contratada**, representada neste ato pelo Sr. João Ricardo de Oliveira, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador da Carteira de Identidade n.º 04367823-83 – SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 861.036.285-04, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE VIGILÂNCIA HUMANA ARMADA A SER ALOCADO NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA JUSTIÇA ELEITORAL NO ESTADO DA BAHIA**, albergado na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, resultante do **Pregão n.º 026/2017**, consoante Processos SEI 0061254-27.2016.6.05.8000 e 0000895-67.2023.6.05.8000.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. Este termo aditivo tem a finalidade de promover a **repactuação de preços** relativos aos postos de serviços do **Contrato n.º 001/2018** em função do aumento do salário mínimo a partir de 01/01/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

1. *Por força da alteração listada acima (cláusula primeira), o valor total do contrato sofreu variação, nos termos das planilhas abaixo:*

	Descrição	Valor Mensal	Valor Total
A	Postos regulares	390.928,08	4.691.136,96

2. Todos os valores estão baseados no Anexo do presente termo aditivo (planilhas dos valores dos postos e planilhas de custos aprovadas para repactuação).

CLÁUSULA TERCEIRA

1. A despesa correrá à conta do elemento 3.3.3.90.37.03 – “Vigilância Ostensiva”, vinculado às

Ações 02.122.0033.20GP.0029 - “Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral- no Estado da Bahia”, do Programa 0033 – “Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário”.

2. Para a cobertura das despesas foi realizada a complementação das Notas de Empenho n.ºs 2023NE000115 e 2023NE000116, em 24 de agosto de 2023.

CLÁUSULA QUARTA

1. As demais cláusulas e condições ajustadas no contrato permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

CLÁUSULA QUINTA

1. Este Termo Aditivo, atendendo à disciplina inserida na cláusula décima primeira do instrumento contratual originário, e tendo como base o artigo 55, III, c/c o artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93, terá publicado seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 61, da supracitada lei..

2. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, depois de o terem lido e achado conforme, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Salvador, de de 2023.

Raimundo de Campos Vieira
Diretor-Geral do TRE-BA

João Ricardo de Oliveira
CPF/MF n. 861.036.285-04

AVI CONSULTORIA E SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA

ANEXO 1

VALORES DOS POSTOS

			A PARTIR DE 01/01/2023
1	VIGILÂNCIA ARMADA DIURNA- Vigilante Supervisor, com jornada de 44 horas semanais, TRAJE SOCIAL	1	5.420,08
2	VIGILÂNCIA ARMADA DIURNA- Vigilante Fiscal, 12 horas ininterruptas, de segunda a domingo, utilizando 02 (dois) vigilantes por posto revezando em turno de 12:00h x 36:00h, TRAJE SOCIAL	1	10.027,55

3	VIGILÂNCIA ARMADA NOTURNA - Vigilante Fiscal, 12 horas ininterruptas, de segunda a domingo, utilizando 02 (dois) vigilantes por posto revezando em turno de 12:00h x 36:00h, TRAJE SOCIAL	1	11.709,67
4	VIGILÂNCIA ARMADA DIURNA - jornada de 44 horas semanais, TRAJE SOCIAL.	2	4.131,05
5	VIGILÂNCIA ARMADA DIURNA - 12 horas ininterruptas, de segunda a domingo, utilizando 02 (dois) vigilantes por posto revezando em turno de 12:00h x 36:00h, TRAJE SOCIAL	1	8.223,81
6	VIGILÂNCIA ARMADA DIURNA - 12 horas ininterruptas, de segunda a domingo, utilizando 02 (dois) vigilantes por posto revezando em turno de 12:00h x 36:00h.,FARDAMENTO OSTENSIVO	10	8.207,62
7	VIGILÂNCIA ARMADA NOTURNA - 12 horas ininterruptas, de segunda a domingo, utilizando 02 (dois) vigilantes por posto revezando em turno de 12:00h x 36:00h.,FARDAMENTO OSTENSIVO	6	9.889,75
8	VIGILÂNCIA ARMADA DIURNA - jornada de 44 horas semanais, FARDAMENTO OSTENSIVO. Exceto Camaçari	41	4.017,80
9	VIGILÂNCIA ARMADA DIURNA - jornada de 44 horas semanais, FARDAMENTO OSTENSIVO. Para Camaçari	1	3.970,22
10	VIGILÂNCIA ARMADA NOTURNA - 12 horas ininterruptas, de segunda a domingo, utilizando 02 (dois) vigilantes por posto revezando em turno de 12:00h x 36:00h., FARDAMENTO OSTENSIVO, apenas para o município de Feira de Santana.	1	9.837,48
11	VIGILÂNCIA ARMADA NOTURNA - 12 horas ininterruptas, de segunda a domingo, utilizando 02 (dois) vigilantes por posto revezando em turno de 12:00h x 36:00h., FARDAMENTO OSTENSIVO, apenas para o município de Vitória da Conquista.	1	9.813,10
12	VIGILÂNCIA ARMADA NOTURNA - 12 horas ininterruptas, de segunda a domingo, utilizando 02 (dois) vigilantes por posto revezando em turno de 12:00h x 36:00h., FARDAMENTO OSTENSIVO, apenas para o município de Camaçari.	1	9.589,22
13	VIGILÂNCIA ARMADA DIURNA - 12 horas ininterruptas, de segunda a domingo, utilizando 02 (dois) vigilantes por posto revezando em turno de 12:00h x 36:00h., FARDAMENTO OSTENSIVO, apenas para o município de Camaçari	1	7.930,35
14	VIGILÂNCIA ARMADA DIURNA - jornada de 44 horas semanais, FARDAMENTO OSTENSIVO. Para Feira de Santana, até o término da revisão biométrica extraordinária, com previsão para desmobilização do posto no final do expediente do dia 31.01.18*.	1	-
15	Posto VIGILÂNCIA ARMADA DIURNA - jornada de 44 horas semanais, FARDAMENTO OSTENSIVO.	4 postos por 10 dias	4.114,90
16	VIGILÂNCIA ARMADA DIURNA - 12 horas ininterruptas, de segunda a domingo, utilizando 02 (dois) vigilantes por posto revezando em turno de 12:00h x 36:00h., FARDAMENTO OSTENSIVO	8 (por 16 dias)	8.194,56
17	VIGILÂNCIA ARMADA NOTURNA - 12 horas ininterruptas, de segunda a domingo, utilizando 02 (dois) vigilantes por posto revezando em turno de 12:00h x 36:00h., FARDAMENTO OSTENSIVO	8 (por 16 dias)	9.876,69
18	Posto VIGILÂNCIA ARMADA DIURNA - jornada de 44 horas semanais, FARDAMENTO OSTENSIVO, para Camaçari.	1	3.961,73
19	Posto VIGILÂNCIA ARMADA DIURNA - jornada de 44 horas semanais, FARDAMENTO OSTENSIVO. Feira de Santana e Vitória da Conquista	1	4.009,08
20	Posto VIGILÂNCIA ARMADA DIURNA - 12 horas ininterruptas, de segunda a domingo, utilizando 02 (dois) vigilantes por posto revezando em turno de 12:00h x 36:00h., FARDAMENTO OSTENSIVO. Camaçari	1	7.930,34
21	Posto VIGILÂNCIA ARMADA DIURNA - 12 horas ininterruptas, de segunda a domingo, utilizando 02 (dois) vigilantes por posto revezando em turno de 12:00h x 36:00h., FARDAMENTO OSTENSIVO. Feira de Santana	1	8.142,30

22	Posto VIGILÂNCIA ARMADA DIURNA - 12 horas ininterruptas, de segunda a domingo, utilizando 02 (dois) vigilantes por posto revezando em turno de 12:00h x 36:00h., FARDAMENTO OSTENSIVO. Vitória da Conquista	1	8.117,91
23	VIGILÂNCIA ARMADA DIURNA - 12 horas ininterruptas, de segunda a domingo, utilizando 02 (dois) vigilantes por posto revezando em turno de 12:00h x 36:00h., FARDAMENTO OSTENSIVO. Bom Jesus da Lapa, Conceição do Coité, Itapetinga e Paulo Afonso	1 (agosto a outubro)	8.034,58
24	VIGILÂNCIA ARMADA DIURNA - 12 horas ininterruptas, de segunda a domingo, utilizando 02 (dois) vigilantes por posto revezando em turno de 12:00h x 36:00h., FARDAMENTO OSTENSIVO. Teixeira de Freitas	1 (agosto a outubro)	8.110,95
25	VIGILÂNCIA ARMADA NOTURNA - 12 horas ininterruptas, de segunda a domingo, utilizando 02 (dois) vigilantes por posto revezando em turno de 12:00h x 36:00h., FARDAMENTO OSTENSIVO. Bom Jesus da Lapa, Conceição do Coité, Itapetinga e Paulo Afonso	1 (agosto a outubro)	9.716,70
26	VIGILÂNCIA ARMADA NOTURNA - 12 horas ininterruptas, de segunda a domingo, utilizando 02 (dois) vigilantes por posto revezando em turno de 12:00h x 36:00h., FARDAMENTO OSTENSIVO. Teixeira de Freitas.	1 (agosto a outubro)	9.793,07

ANEXO 2

PLANILHAS DE CUSTOS APROVADAS PARA REPACTUAÇÃO

Doc. SEI nº 2285643



Documento assinado eletronicamente por **João Ricardo de Oliveira, Usuário Externo**, em 11/09/2023, às 15:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 12/09/2023, às 12:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2482612** e o código CRC **39798BB1**.
